gestão de ativos
sgoic

2024

Relatório e Contas

IMGA Dívida Pública Europeia

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
de Obrigações

Índice

Relatório de Gestão 3

Nota Introdutória 4

Síntese da Evolução dos Mercados 5

Principais Eventos 8

Desempenho Fundos de Obrigações 15

Informação relativa à Gestão do Fundo 17

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade 19

Eventos Subsequentes 20

Notas Informativas 21

Balanço 33

Demonstração de Resultados 36

Demonstração de Fluxos de Caixa 38

Anexo às Demonstrações Financeiras 40

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 54

Relatório de Auditoria 64

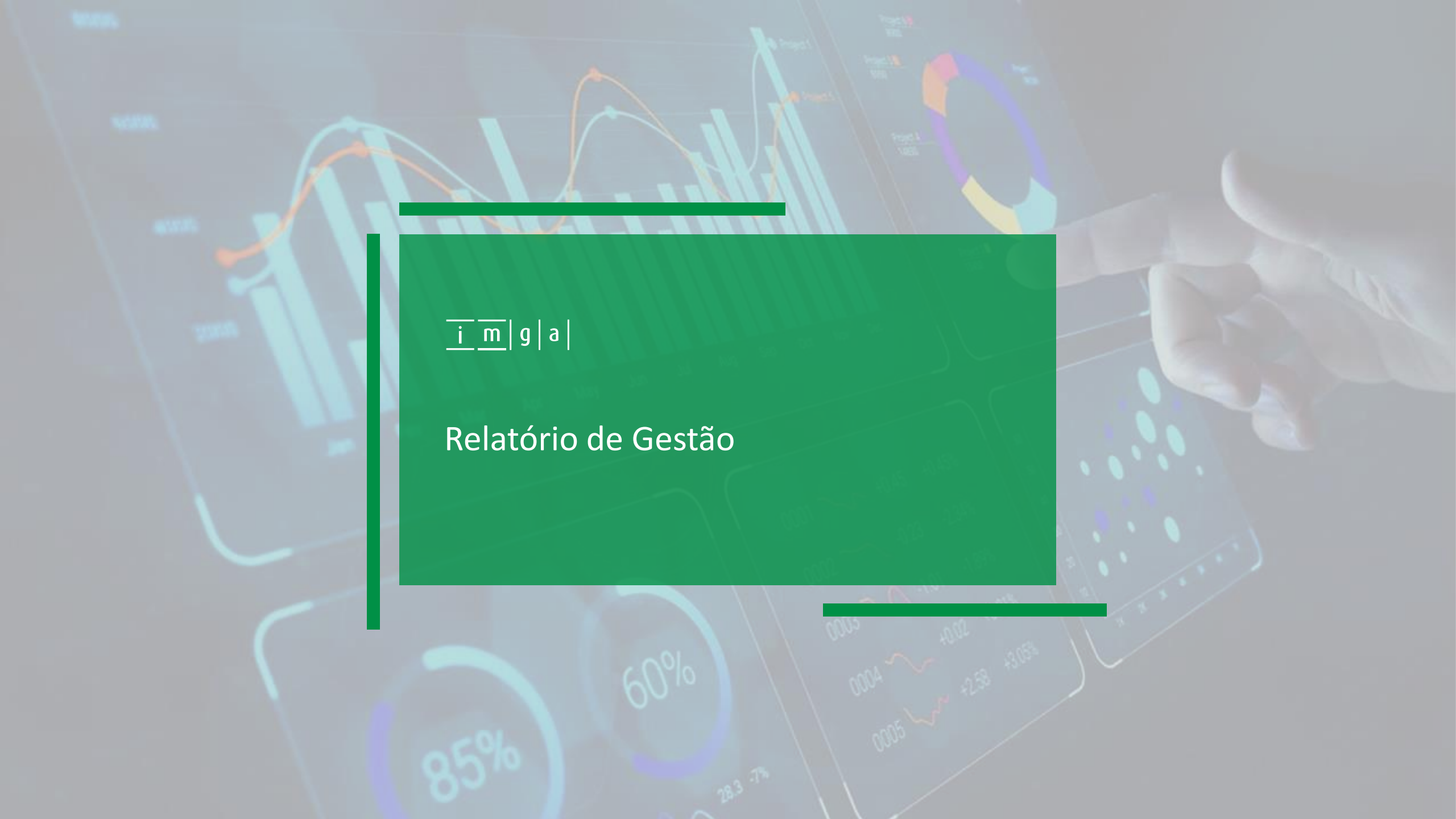

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

O fundo foi constituído em 22 de julho de 2013 como Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Global Bond Selection para IMGA Global Bond Selection, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMGA Dívida Pública Europeia.

A Categoria R de Unidades de participação deste fundo passou a estar disponível para comercialização a partir de 1 de abril de 2021, tendo sido constituída a 3 de maio de 2021.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

A persistência de fundamentais económicos sólidos, combinada com o desempenho económico mais favorável do que o esperado, com o início do ciclo de cortes de taxas diretoras e com os fortes crescimentos dos resultados empresariais, contribuíram para os ganhos praticamente generalizados das principais classes de ativos em 2024.

As perspetivas económicas, à entrada em 2024, eram relativamente modestas, justificadas pelo perfil de abrandamento notório dos indicadores económicos dos principais blocos económicos nos derradeiros meses de 2023, incluindo o ritmo de criação de emprego e alguma quebra dos indicadores de confiança e do crescimento brando das métricas de atividade. Não obstante, logo nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão destas dinâmicas, o que contribuiu para uma perceção mais construtiva do momento do ciclo económico e das expetativas de curto/médio-prazo e correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

O abrandamento da inflação foi igualmente benéfico, ao contribuir para a recuperação dos níveis de rendimento real disponível, num quadro de crescimentos ainda fortes dos salários e de resiliência do mercado laboral da generalidade das economias desenvolvidas.

A inflação teve, ainda assim, uma evolução errática ao longo de 2024.

A forte e surpreendente aceleração no primeiro trimestre, acompanhada pela subida da cotação das matérias-primas energéticas relacionada com o incremento das tensões geopolíticas no Médio-Oriente, originou o adiamento e a reversão parcial das expetativas de cortes de taxas diretoras. Mais especificamente, a expetativa de cortes pela Reserva Federal dos EUA passou de 158 pontos base, em meados de dezembro de 2023, para apenas 67pb no final do primeiro trimestre de 2024 e meros 28pb no final de abril.

Esta evolução provou-se, no entanto, transitória, tendo a inflação nos EUA e na Área do Euro convergido entre o segundo e o terceiro trimestres para variações mensais consistentes com a convergência da inflação para o objetivo de ambos os bancos centrais, o que permitiu uma cadência mais regular de cortes de taxas diretoras na segunda metade de 2024, particularmente nas economias desenvolvidas.

O segundo semestre do ano ficou igualmente marcado pela evidente perda de momento da economia mundial. Os principais indicadores de confiança inverteram a trajetória ascendente, a criação de emprego nos EUA abrandou significativamente e os PMI europeus caíram, acompanhados pelas métricas de atividade industrial.

As dinâmicas descritas contribuíram para o período mais atribulado dos mercados financeiros em 2024, entre os meses de julho e agosto. Os eventos descritos, a par da divulgação de resultados empresariais desapontantes, nesse curto período de tempo, e pela postura surpreendentemente agressiva do Banco do Japão, alimentaram o acréscimo da volatilidade e um panorama de reversão súbita e massiva do *carry trade* do iene. Esta situação seria, no entanto, mitigada pela rápida mudança de posição do banco central nipónico – que não voltaria a subir a sua taxa diretora em 2024 – e por alguma retoma dos indicadores de atividade nos EUA nos meses subsequentes.

O papel dos bancos centrais foi igualmente relevante para o desempenho das diferentes classes de ativos em 2024. Somaram-se, ao longo do ano, 195 cortes de taxas diretoras, contra apenas 31 subidas de taxas diretoras.

A Argentina, o Paquistão e Moçambique lideraram o processo de cortes de taxas diretoras, mas o destaque entre as economias desenvolvidas foi para os cortes de taxas diretoras de 175pb pelo Banco Central do Canadá, de 150pb da Suécia, de 125pb da Suíça e de 100pb do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos EUA – que no caso da Reserva Federal dos EUA incluiu um corte de 50pb em setembro e 50 adicionais entre as reuniões de novembro e de dezembro.

A inversão do rumo da política económica da China foi outro dos temas mais mobilizadores nos mercados financeiros. Os comunicados oficiais publicados em setembro pelo Partido Comunista e pelo Politburo da China indicaram uma política económica mais proativa, com vista à estabilização das condições económicas no país. Procuraram fazê-lo através do anúncio de uma multiplicidade de medidas que visaram travar a trajetória descendente do mercado imobiliário, gerar riqueza doméstica, revitalizar o consumo privado, recapitalizar o setor bancário e solucionar o problema da dívida dos governos locais. Não obstante, depois destas medidas serem recebidas com entusiasmo pelos investidores, a carência de detalhes e a perceção de reduzida materialidade significaram uma reversão progressiva do movimento de mercado.

Três outros eventos, de natureza política, estiveram entre o principais *drivers* de mercado em 2024 – as eleições legislativas em França, a queda do governo alemão e a vitória de Donald Trump nas presidenciais dos EUA. Se os dois primeiros elevaram os níveis de incerteza e pressionaram os ativos financeiros domésticos, a vitória de Donald Trump impulsionou os ativos de risco e as taxas de juro, em resultado da antecipação de cortes de impostos e maiores défices orçamentais, de políticas de desregulação e da imposição de tarifas sobre os bens importados – que se espera que beneficie a procura por bens domésticos.

Em resultado dos eventos descritos, o perfil de valorização dos diferentes ativos em 2024 foi globalmente favorável, com ganhos transversais dos ativos de risco, apesar das subidas das *yields* da dívida pública.

As taxas de juro governamentais registaram flutuações significativas no decorrer de 2024, em função das perspetivas inflacionistas, da trajetória económica e da respetiva atuação esperada dos bancos centrais – com a evolução destes elementos a determinar o aumento da inclinação da curva e subidas algo pronunciadas das taxas de juro.

A *yield* a 10 anos dos EUA subiu 69,2 pontos base em 2024, o que significa um acréscimo, pelo quarto ano consecutivo, para um nível de *yield* de 3,88%, um registo próximo de máximos do ano, após uma subida de 95 pontos base nos últimos três meses, um período marcado pela incorporação do "*Trump trade*". A taxa alemã com o mesmo prazo registou igualmente uma subida no ano, de +34,3 pontos base, para um nível de fecho anual de 2,36%. O movimento ascendente foi maioritariamente explicado pela subida da taxa real em ambos os mercados.

A divergência entre maturidades foi significativa, com as maturidades mais curtas, mais impactadas pelo rumo da política monetária a registarem quedas quer nos EUA (marginal, de -1pb nos EUA) quer na Alemanha (-32pb), em oposição às subidas ocorridas nas restantes maturidades.

As variações anuais das *yields* dos diferentes emitentes soberanos foram igualmente diferenciadas. Neste âmbito, o destaque pela negativa foi para a França – com uma subida de 64 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental, marcada por um défice superior a 6% em 2024.

A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma queda absoluta de *yield* de 18 pb em 2024, correspondente a um estreitamento de 52 pontos base do *spread* contra a taxa alemã no prazo a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com estreitamentos de *spread* de 15pb, 27pb e 18pb, respetivamente.

O perfil económico mais favorável do que o esperado, o crescimento dos lucros empresariais, a solidez percetível no rácio de cobertura dos encargos com juros e os níveis diminutos de incumprimentos continuaram a contribuir para a perceção de solidez dos fundamentais das classes de maior risco. Este enquadramento contribuiu para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-35pb) quer na dívida *high yield* (-72pb), que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 4,7% e de 8,2%, respetivamente.

O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se como o melhor segmento de rendimento fixo, com uma valorização anual de 14,2%.

Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 19pb e 36pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 0,33% e de 8,19%, respetivamente.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2024, quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial, com ambos a registarem estreitamentos de *spread* e ganhos de *carry* que contribuíram para as valorizações de 4,7% e de 6,7%, respetivamente. Após o ganho superior a 11% em 2023, o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais pressionados no último ano, com uma perda de 2,6% em 2024, decorrente da forte desvalorização do cabaz de divisas que compõe o índice.

O posicionamento, algo defensivo, em ações dos investidores à entrada para 2024, relacionado com algum ceticismo relativamente aos ganhos potenciais da classe, foi confrontado desde cedo pelas surpresas económicas positivas e pela preservação do crescimento (mais forte do que o esperado) dos resultados empresariais e pelo contínuo interesse em temáticas específicas como a inteligência artificial.

Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram novamente entre os que registaram maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas NASDAQ (+29,6% em 2024) e assim como o S&P500 (+25% em 2024) que valorizou mais de 20% em dois anos consecutivos pela primeira vez desde o final dos anos 90. O desempenho do "agregado" das "sete magníficas", os sete títulos com maior capitalização bolsista do S&P500, foi determinante para o desfecho anual, fruto da sua valorização anual de +67%.

Em termos setoriais, semicondutores (+76%), automóveis (+55%), media e entretenimento (+42%) e banca (+38%) foram os setores com melhores desempenhos anuais, em oposição a bens de consumo duradouro (-6%), materiais (0%) e transportes (+0,3%), entre os mais frágeis.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi menos atrativo e particularmente mais díspar, com ganhos modestos do índice francês CAC (0,9%), pressionado pelas vulnerabilidades económicas e principalmente pelo clima de incerteza política.

O PSI20 esteve igualmente entre os índices menos bem sucedidos (+4%), pressionado pelas quebras de 28% e de 45% da EDP e EDP Renováveis em 2024. No lado oposto, o índice de Espanha (IBEX 35) somou uma valorização de 20% em 2024, acompanhado pela valorização de 19% dos índices alemão e italiano (DAX e FTSE MIB).

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas pelo segundo ano consecutivo, que somou uma valorização anual de 21,3%. Ainda em território asiático, o índice da China (Shangai Composite) esteve igualmente em evidência, com ganhos superiores a 18% em 2024 (em moeda local). Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 19% em 2024.

A perceção de excepcionalismo da economia dos EUA, o diferencial favorável de taxas de juro e principalmente a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estiveram entre as principais forças motrizes da apreciação do dólar em 2024.

O iene (-11,5%), o franco suíço (-7,8%) e o euro (-6,2%) estiveram entre as moedas mais pressionadas contra o dólar dos EUA.

Destaque ainda pela negativa para o perfil penalizador do cabaz de moedas de mercados emergentes contra o dólar (-6,5%), que teve no peso argentino (-22%), no real brasileiro (-21,4%) e no rublo (-20,9%) as maiores perdas. Apesar da depreciação do euro contra do dólar, a moeda única europeia averbou ainda assim valorizações contra as divisas de alguns dos seus principais pares comerciais, entre as quais o franco suíço (+1,2%) e o iene (+4,5%), insuficientes para inverter o perfil de perdas contra o dólar e contra a libra esterlina (-4,6%), entre outras.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi, como habitual, díspar, mas em termos agregados positivo (+5,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar.

O clima de incerteza e as compras dos bancos centrais contribuíram para a forte valorização do ouro (+27,2%), tendo a prata estado igualmente em evidência, com ganhos de 21,5%. Os metais industriais assinalaram igualmente ganhos em 2024, embora de magnitude mais modesta (à exceção do zinco, que valorizou 10,5% no ano). Os bens energéticos e alimentares estiveram globalmente pressionados.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Ações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o **BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA,** o **Banco Atlântico Europa (BAE)** e a **Abanca – Corporación Bancaria, S.A..**

NOVOS FUNDOS

IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

- O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.
- As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.

NOVOS FUNDOS

IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026 – SÉRIE I

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026 – Série I.

- O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.
- A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.

Principais Eventos

NOVAS CATEGORIAS

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

FUSÃO DE FUNDOS

A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

IMGA IBERIA EQUITIES ESG
Incorporado no Fundo IMGA European Equities

IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG
Incorporado no Fundo IMGA Rendimento Mais.

LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE

31 de dezembro, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A **31 de janeiro** foi incluída, em todos os documentos constitutivos dos OICVM, uma menção quanto à natureza da gestão ativa dos fundos.

A **16 de fevereiro** foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos documentos constitutivos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.

A **10 de maio** foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2023.

A **28 de junho** todos os documentos constitutivos dos fundos da oferta IMGA foram adaptados ao Regulamento do Regime da Gestão de Ativos, com a adoção do Documento Único, que substitui o Prospeto e Regulamento de Gestão dos fundos.

A **21 de outubro** foram alterados os documentos constitutivos dos OICVM na sequência de uma adaptação regulamentar (extensão do período de pré-aviso para resgates) e inclusão dos Principais Impactos Negativos (PAI).

OUTRAS ALTERAÇÕES

A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.

A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.

A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.

A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".

OUTRAS ALTERAÇÕES

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

A **30 de junho** foi publicada a "Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade", relativa ao ano 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Com a redução gradual das taxas de juro pelos bancos centrais em 2024, o ambiente tornou-se mais favorável para os fundos de obrigações, que beneficiaram da recuperação dos spreads de crédito e da estabilidade dos resultados das empresas.

Segundo a APFIPP, os ativos sob gestão no segmento de obrigações em Portugal aumentaram 26,2%, alcançando €4.213M no final do ano.

Na IMGA, os ativos sob gestão cresceram de €869,7M em 2023 para €904,7M em 2024, refletindo uma variação positiva de 4%.

Este registo consolida a posição da IMGA no mercado obrigacionista.

Os fundos de obrigações registaram rendibilidades anuais médias entre 2% e 5%, dependendo da composição dos ativos e da estratégia seguida. Os fundos geridos pela IMGA apresentaram uma rendibilidade média de 4,7% a 12 meses, destacando-se pela consistência no desempenho.

Em termos de estratégia, a IMGA promoveu a diversificação dos seus portefólios, introduzindo o Fundo IMGA Portuguese Corporate Debt, focado em dívida empresarial nacional, que encerrou 2024 com €8,32M de ativos sob gestão. Este fundo é um exemplo do compromisso da IMGA com a oferta de produtos alinhados com as necessidades dos investidores.

A alocação de ativos privilegiou uma abordagem equilibrada, centrada em ativos de qualidade e oportunidades seletivas.

Esta estratégia procurou mitigar riscos, mantendo uma gestão cautelosa e adaptada às condições de mercado em 2024.

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	4,67%	0,73%	2	1,61%	1,14%	2	0,96%	1,51%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT R	4,67%	0,73%	2	1,59%	1,14%	2	0.94% (*)	1,51%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT I	5.06% (*)	0,73%	2	1.92% (*)	1,15%	2	1.16% (*)	1,51%	2
CA RENDIMENTO	4,47%	0,56%	2	1,28%	1,32%	2	0,59%	1,97%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	4,67%	1,19%	2	0,70%	1,94%	2	0,42%	2,40%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	4,69%	1,20%	2	0,72%	1,94%	2	0.47% (*)	2,40%	3
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT P	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	1,97%	4,39%	3	-1,76%	4, 59%	3	-1,26%	4,36%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	2,00%	4,39%	3	-1.72%	4,60%	3	-1.2% (*)	4,36%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS CAT A	4,95%	2,27%	3	0,01%	3,36%	3	-0,13%	3,52%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS CAT I	5,44%	2,27%	3	0,50%	3,36%	3	0,36%	3,52%	3
IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SÉRIE I CAT A	2,94%	0,65%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	2,66%	1,02%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE	2,62%	0,11%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2025 – 2ª SÉRIE	2,94%	0,36%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2026 – SÉRIE I	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A
A Categoria A do Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2026 Série I, constitui-se em julho de 2024, e o Fundo IMGA Portuguese Corporate Debt constituiu-se em maio de 2024 pelo que não têm rendibilidade a 1 ano.
Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

O ano de 2024 foi caracterizado por um crescimento económico resiliente na Europa e nos EUA, evitando, por conseguinte, uma recessão económica.

A inflação, apesar de apresentar trajetória descendente, continuou acima do target dos bancos centrais, condicionando a dimensão da mudança da política monetária com as taxas de juro a permaneceram elevadas durante mais tempo.

O Banco Central Europeu (BCE) efetuou quatro cortes de 25pb cada nas taxas de juro durante o ano, de forma a tornar a política monetária menos restritiva, no entanto, assinalou que os futuros cortes estarão dependentes da evolução da inflação, da taxa de desemprego e da pressão salarial. A Reserva Federal Americana (FED) cortou em 100pb as taxas de juro, no entanto, a sua atuação foi mais tardia e condicionada às perspetivas económicas mais positivas da economia dos EUA.

Os resultados das eleições europeias mostraram o aumento da expressão eleitoral da extrema-direita, com a França a sobressair no mapa, tendo o Presidente Macron convocado eleições antecipadas para o parlamento francês. A instabilidade política e incapacidade governativa de controlar o elevado défice orçamental esteve sempre presente, colocando pressão sobre os spreads da dívida pública francesa. Na Alemanha a coligação governamental desfez-se pelo que foram anunciadas eleições antecipadas para o início de 2025. O novo governo estará pressionado para alterar a regra de "*Debt-Break*", podendo assim financiar investimento público e promover o crescimento económico.

Nas eleições dos EUA, o candidato Trump obteve uma vitória incontestável pelo que se esperam que as políticas de tarifas comerciais e de imigração se tornem mais rígidas durante 2025. O risco geopolítico esteve sempre presente e impactou o preço do petróleo.

O nível do crescimento económico da China continuou a ser uma incerteza, condicionando as perspetivas do crescimento económico mundial. Adicionalmente, o Japão alterou a sua política de taxas de juro negativas e de controlo da curva das taxas de juro. As taxas de juro na Europa e nos EUA subiram no ano, com a curva temporal a normalizar o declive entre os prazos curtos e mais longos.

No contexto descrito anteriormente e durante o ano de 2024, a estratégia prosseguida na gestão do Fundo IMGA Dívida Pública assentou numa gestão ativa do risco de taxa de juro da Alemanha e do risco de crédito soberano da Europa Periférica, tendo em conta a dimensão do crescimento económico, a trajetória descendente da inflação, a mudança da política monetária dos bancos centrais e a evolução dos conflitos geopolíticos. Devido à volatilidade das taxas de juro no médio e longo prazo, o fundo geriu de forma conservadora a sua exposição a Portugal, Itália e França, procurando assegurar progressivamente o reinvestimento no risco de taxa de juro e no risco de crédito soberano a remunerações mais atrativas e em maturidades de curto e médio prazo.

Com os dados macroeconómicos nos EUA e na Europa a apontarem para um cenário de inflação resiliente e os bancos centrais dos EUA e da Europa a implementarem uma política monetária menos restritiva, o Fundo foi progressivamente aumentando os seus níveis de duração core durante 2024, com a anulação das coberturas parciais do risco de taxa de juro e através de investimentos em maturidades mais longas.

Adicionalmente, o investimento em dívida pública de França e da Europa periférica foi mantido a níveis prudenciais devido aos receios de um potencial alargamento das curvas dos spreads destes soberanos, embora por motivos diferentes.

O investimento em dívida pública da União Europeia e Alemanha, assumiu uma maior importância estratégica na gestão do fundo.

Informação relativa à Gestão do Fundo

Durante o ano o fundo manteve os seus níveis de duração periférica conservadores. A cobertura de taxa de juro, ainda que parcial, acabou por ter impacto positivo na performance do fundo.

O desempenho do fundo em 2024 foi influenciado pela evolução dos prémios de risco de crédito soberano da Europa Periférica, nomeadamente Portugal, Espanha, Itália e Grécia e pela volatilidade das taxas de juro. A participação ativa no mercado primário de obrigações de governos para captar o prémio de risco e a sua monetização em mercado secundário foi ajustada para níveis mais baixos devido à volatilidade das taxas de juro.

A categoria A do IMGA Dívida Pública Europeia apresentou no final de dezembro de 2024 uma rendibilidade a 1 ano de 2%, com um valor líquido global de €10M, uma redução de 5,3% face aos €10,6M de dezembro de 2023. Durante o ano, as vendas líquidas foram negativas, num total de €0,8M.

A categoria R registou uma rendibilidade semelhante à categoria A, com um valor líquido global modesto.

Sendo um fundo de capitalização, não houve lugar à distribuição de rendimentos.

Relatório de Gestão
Nota Introdutória
Síntese da Evolução dos Mercados
Principais Eventos
Desempenho Fundos de Obrigações
Informação relativa à Gestão do Fundo
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade
Eventos Subsequentes
Notas Informativas
Balanço
Demonstração de Resultados
Demonstração de Fluxos de Caixa
Anexo às Demonstrações Financeiras
Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia
Relatório de Auditoria

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	46.140	0	4
COLABORADORES	**RENDIMENTO FIXO**	**RENDIMENTO VARIÁVEL**	**NÚMERO A 31/12/2024**
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2024, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

Em 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Eventos Subsequentes

31 de dezembro de 2024

A **18 de fevereiro** foram publicadas novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, decorrentes da atualização anual prevista na lei.

A **11 de abril** foi incluído o Banco BIC Português, S.A como entidade comercializadora da categoria A do Fundo IMGA Money Market Euro.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

IMGA Dívida Pública Europeia - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Data de Constituição:
22 de julho de 2013

Sociedade Gestora:
IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário:
Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira:
(31 de dezembro de 2024)

10 006 203 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A										
Rendibilidade	-1,2%	1,7%	-0,1%	-1,8%	6,8%	3,6%	-4,4%	-12,5%	6,2%	2,0%
Risco (nível)	2	3	2	2	3	4	3	3	3	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R										
Rendibilidade	-	-	-	-	-	-	-	-12,5%	6,3%	2,0%
Risco (nível)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3

Notas Informativas

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em ativos de taxa fixa, procurando prevenir adequadamente eventuais riscos sistémicos ou específicos dentro da zona euro.

O fundo deterá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Para a realização desta política, o fundo investirá, direta ou indiretamente, os seus capitais em obrigações, com distintos graus de subordinação, de taxa fixa, de taxa variável, obrigações hipotecárias ou resultantes da titularização de créditos e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, predominantemente expressos em euros, emitidos por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por um Estado Membro da OCDE, por Entidades Supranacionais ou por organismos internacionais de caráter público.

O fundo deverá ter no mínimo 50% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações de taxa fixa. O fundo poderá ainda investir os seus capitais noutros valores mobiliários diferentes dos referidos na alínea anterior cujo rendimento e risco assumam caraterísticas idênticas às obrigações suprareferidas, e outros instrumentos representativos de dívida, transacionáveis, que possuam liquidez e tenham valor suscetível de ser determinado com precisão a qualquer momento.

O fundo poderá investir os seus capitais em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, até ao limite máximo de 10% do seu valor líquido global, podendo exceder este limite desde que em simultâneo efetue, para o excesso, a cobertura do risco cambial através de instrumento adequado, nos termos deste Documento Único.

O fundo poderá investir a totalidade dos seus capitais em valores mobiliários emitidos ou garantidos pela República Federal Alemã, pelas suas autoridades locais ou regionais, desde que respeitem a, pelo menos, seis emissões diferentes e que os valores pertencentes a uma mesma emissão não excedam 30% do valor líquido global do fundo.

O fundo pode utilizar instrumentos financeiros derivados para exposição adicional sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 10% do seu valor líquido global.

Para a gestão da liquidez necessária, o fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários e certificados de depósito na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do fundo , tendo em conta a sua política de investimentos.

O fundo não pode investir mais de 10% em unidades de participação de organismos de investimento coletivo. Os objetivos e políticas de investimento destes organismos de investimento coletivo deverão estar em conformidade com os do fundo.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência.

Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à qualidade dos emitentes e ao contexto macroeconómico em que se inserem, abstendo-se de investir em setores controversos e privilegiando emitentes que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente.

O fundo não segue uma geográfica fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante dos emitentes que constituem o seu universo de investimento e ao enquadramento de mercado.

A Sociedade Gestora considera os seguintes setores como controversos: Jogo, Armas Controversas, Tabaco e Carvão Térmico ou empresas cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

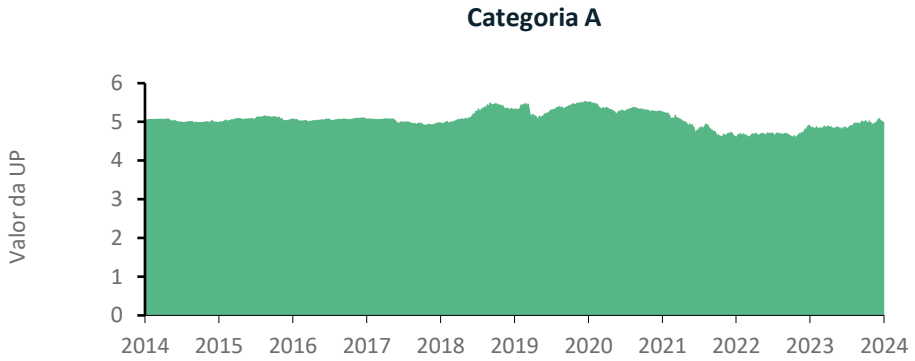

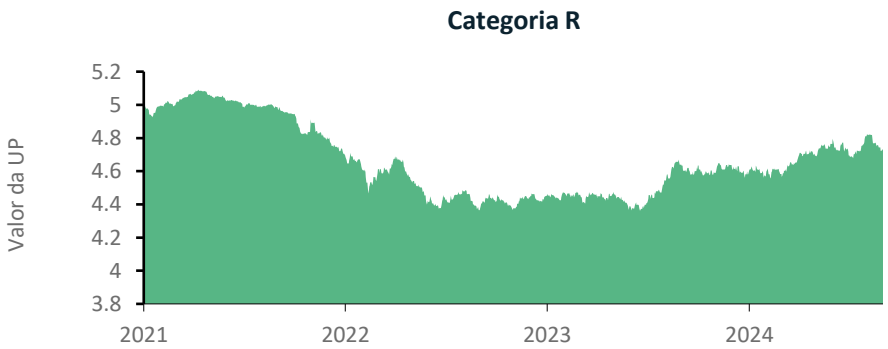

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A					
Nº. UP´s em circulação	3 324 763,3451	3 012 838,9389	2 417 465,6726	2 149 876,7587	1 996 809,3646
Valor Unitário UP (Euro)	5,5218	5,2780	4,6203	4,9071	5,0040
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R					
Nº. UP´s em circulação	-	200,4009	423,8246	423,8246	3 003,7196
Valor Unitário UP (Euro)	-	4,9853	4,3643	4,6394	4,7321

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

	31.12.2024
Valores mobiliários	9 520 015
Saldos bancários	388 345
Outros ativos	122 620
Total dos ativos	10 030 981
Passivos	24 777
Valor Líquido de Inventário	10 006 203

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Carteira Ativos

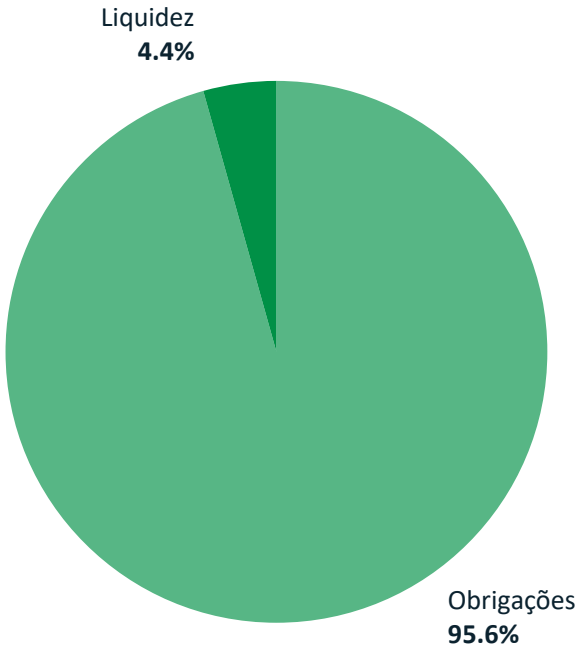

País

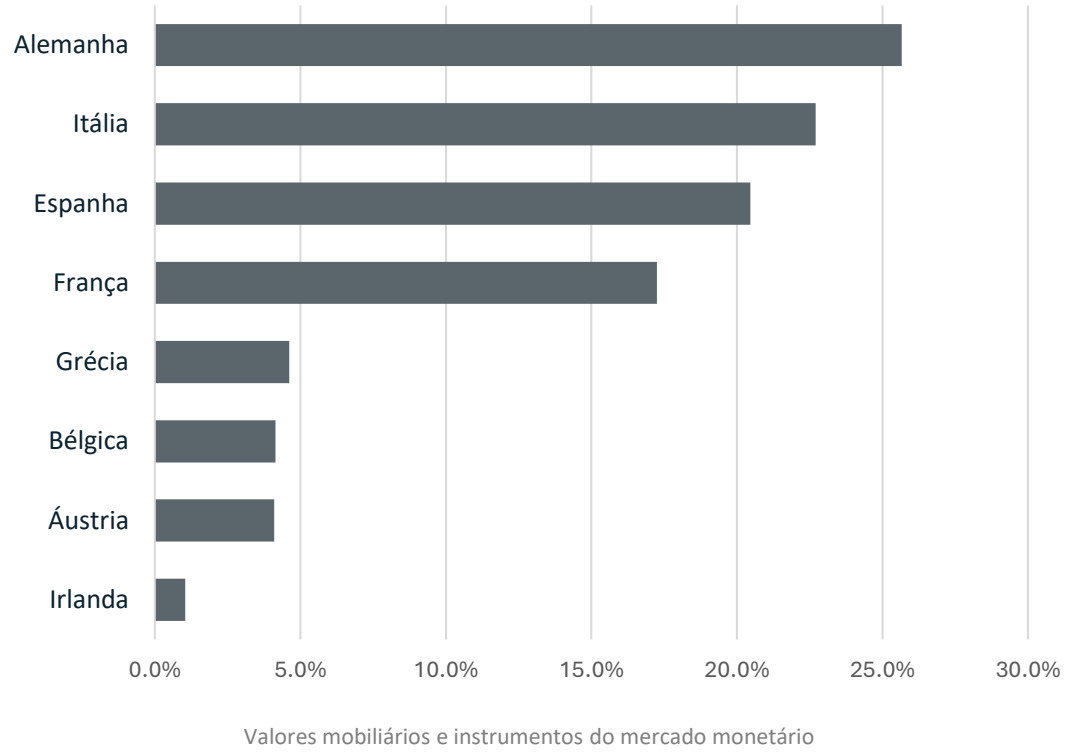

Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário

Notas Informativas

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Tipo de Emitente

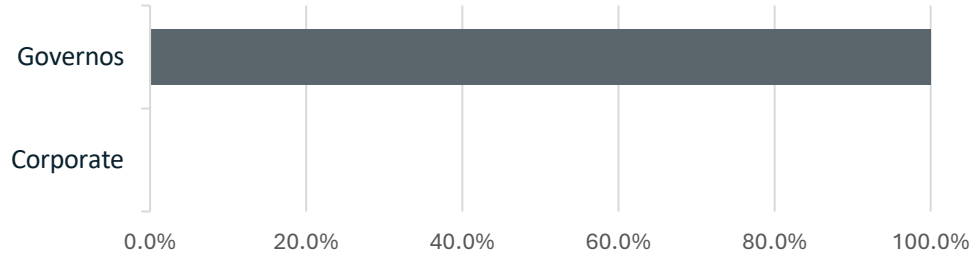

Risco de Crédito

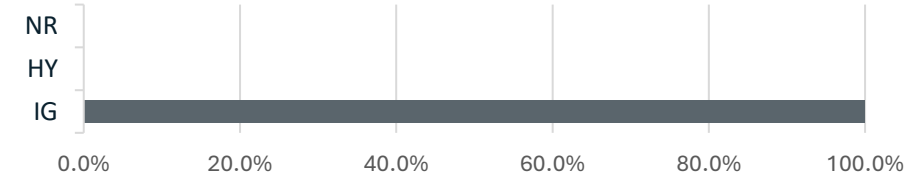

Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário

Tipo Cupão

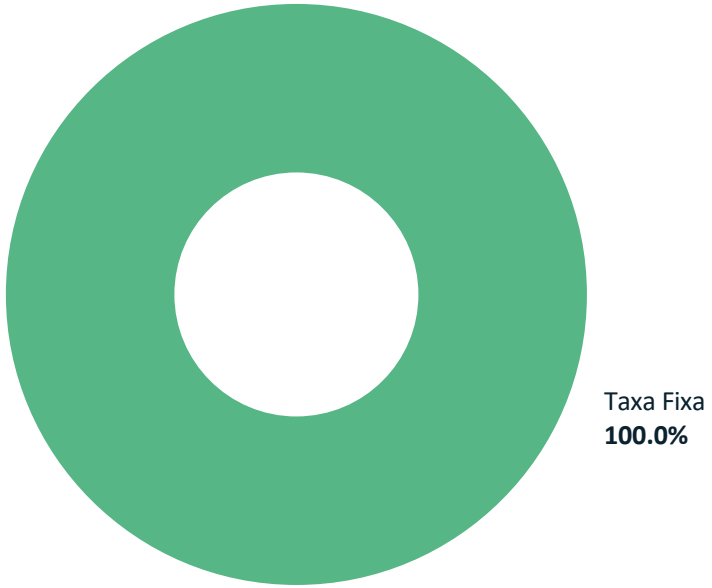

Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário

Notas Informativas

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	9 580 945	173 646	234 575	9 520 016	73 965	9 593 981	100%
TOTAL	9 580 945	173 646	234 575	9 520 015	73 965	9 593 981	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

Rendimentos	
Rendimentos do investimento	198 594
Outros investimentos	1 182
Mais-valias de investimento	519 231
Custos	
Custos de gestão	(96 869)
Custos de depósito	(5 098)
Outros encargos, taxas e impostos	(15 123)
Menos-valias de investimentos	(404 942)
Custos de negociação	(1 419)
Lucro líquido	195 556
Lucros distribuídos	-

Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	709 391
Resgates	(1 450 274)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(valores em euro)

	IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A		IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	
	Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2022	11 169 256	4,6203	1 850	4,3643
31.12.2023	10 549 565	4,9071	1 966	4,6394
31.12.2024	9 991 990	5,0040	14 214	4,7321

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(valores em euro)

Descritivo	31.12.2023	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2024
Operações sobre Taxas de Juro	(823 560)	8 747 438	(7 448 137)	58 019	533 760

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro) **BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVO

Código	Designação	31-12-2024 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31-12-2023 Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	9 580 945	173 646	(234 575)	9 520 015	9 951 651
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	Total da Carteira de Títulos	9 580 945	173 646	(234 575)	9 520 015	9 951 651
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Ativos					
	Terceiros					
411+...+418	Contas de Devedores	44 619			44 619	32 148
	Total dos Valores a Receber	44 619			44 619	32 148
	Disponibilidades					
	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	236 845			236 845	376 277
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	151 500			151 500	150 000
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	388 345			388 345	526 277
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	78 001			78 001	61 976
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					0
59	Contas transitórias ativas					
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	78 001			78 001	61 976
	TOTAL DO ATIVO	10 091 910	173 646	(234 575)	10 030 981	10 572 052
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				1 996 809	2 149 877
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				3 004	424

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31-12-2024	31-12-2023
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	9 998 308	10 751 499
62	Variações Patrimoniais	1 390 827	1 378 520
64	Resultados Transitados	(1 578 488)	(2 218 081)
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	195 556	639 594
	Total do Capital do OIC	10 006 203	10 551 531
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	11 785	7 070
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	9 143	9 558
424+...+429	Outras contas de Credores	1 697	1 740
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	22 625	18 369
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	2 153	2 153
56	Receitas com Proveito Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	2 153	2 153
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	10 030 981	10 572 052
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	5.0040	4.9071
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	4.7321	4.6394

Balanço

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31-12-2024	31-12-2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	533 760	
	Total	533 760	
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	533 760	
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	-	823 560

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31-12-2024	31-12-2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	-	823 560
	Total	-	823 560
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	Total		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	823 560
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	533 760	

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31-12-2024	Períodos 31-12-2023
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	24	0
719	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 419	1 500
724+...+728	Outras Operações Correntes	103 550	109 343
729	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	107 237	7 145
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	297 705	1 412 226
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		
7412+7422	Impostos Indirectos	9 211	9 717
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305	4 305
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	523 451	1 544 237
79	Outros custos e perdas das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	**Resultado Líquido do Período (se>0)**	195 556	639 594
	TOTAL	719 007	2 183 830
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	243 131	913 361
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	60 721	(160 341)
B-A	Resultados Correntes	194 374	637 509

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31-12-2024	Períodos 31-12-2023
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	190 983	130 426
811+814+827+818	De Operações Correntes	7 612	7 855
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	160 805	791 579
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	358 426	1 251 886
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	717 826	2 181 746
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários	1 170	2 084
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	12	
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	1 182	2 084
66	**Resultado Líquido do Período (se<0)**		
	TOTAL	719 007	2 183 830
F - E	Resultados Eventuais	1 182	2 084
B+D+F-A-C-E+74X1	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	204 767	649 311
B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	195 556	639 594

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-24		31-dez-23	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		709 391		144 050
Subscrição de unidades de participação	709 391		144 050	
PAGAMENTOS:		1 445 559		1 411 791
Resgates de unidades de participação	1 445 559		1 411 791	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(736 168)		(1 267 741)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		11 351 369		6 921 685
Venda de títulos e outros ativos	11 193 520		6 629 855	
Reembolso de títulos e outros ativos	0		200 000	
Juros e proveitos similares recebidos	157 849		91 830	
PAGAMENTOS:		10 690 445		5 650 917
Compra de títulos e outros ativos	10 688 906		5 649 264	
Comissões de corretagem	242		734	
Outras taxas e comissões	61		80	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	1 235		839	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		660 924		1 270 768
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		1 110 575		3 919 173
Operações de taxa de juro	357 972		1 248 437	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	206 293		534 065	
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	546 310		2 136 670	
PAGAMENTOS:		1 066 497		3 689 332
Operações de taxa de juro	297 624		1 256 074	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	195 314		467 111	
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	573 559		1 966 147	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		44 078		229 841
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		5 310		0
Juros de depósitos bancários	5 310		0	
PAGAMENTOS:		113 258		120 016
Juros devedores de depósitos bancários	28		4	
Comissão de gestão	101 126		107 075	
Comissão de depósito	5 322		5 634	
Taxa de supervisão	1 596		1 727	
Impostos e taxas	5 186		5 575	
Fluxo das operações de gestão corrente		(107 947)		(120 016)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		1 182		472
Ganhos extraordinários	1 182		472	
Fluxo das operações eventuais		1 182		472
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		**(137 931)**		**113 323**
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		**526 277**		**412 953**
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		**388 345**		**526 277**

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Dívida Pública Europeia – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de maio de 2013, tendo iniciado a sua atividade em 22 de julho de 2013. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em ativos de taxa fixa, procurando prevenir adequadamente eventuais riscos sistémicos ou específicos dentro da zona euro.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O Património do OIC é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural. Para efeitos de movimentação, as unidades de participação são fracionadas até à quarta casa decimal. Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação da Categoria A foi de cinco euros. Para efeitos de constituição da Categoria R o valor inicial é de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Outros	Resultados do Exercício	31-12-2024
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R			
Valor base	10 751 499	672 779	41 177	(1 438 843)	(28 303)			9 998 308
Diferença p/Valor Base	1 378 520	(2 563)	(2 002)	15 538	1 334			1 390 827
Resultados acumulados	(2 218 081)					639 594		(1 578 488)
Resultados do período	639 594					(639 594)	195 556	195 556
SOMA	10 551 531	670 216	39 175	(1 423 305)	(26 969)	-	195 556	10 006 203
Nº de Unidades participação								
Categoria A	2 149 877	134 701		(287 769)				1 996 809
Categoria R	424		8 252		(5 672)			3 004
Valor Unidade participação								
Categoria A	4.9071							5.0040
Categoria R	4.6394							4.7321

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 2 356 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

		Categoria A			Categoria R			Total	
	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	5.0040	9 991 990	1 996 809	4.7321	14 214	3 004	10 006 203	1 999 813
	30-09-24	5.0385	10 245 727	2 033 523	4.7643	36 421	7 645	10 282 148	2 041 168
	30-06-24	4.8471	10 023 692	2 067 989	4.5834	6 892	1 504	10 030 584	2 069 493
	31-03-24	4.9033	10 355 524	2 111 967	4.6368	6 972	1 504	10 362 496	2 113 471
Ano 2023	31-12-23	4.9071	10 549 565	2 149 877	4.6394	1 966	424	10 551 531	2 150 301
	30-09-23	4.6430	10 303 135	2 219 108	4.3881	1 860	424	10 304 995	2 219 532
	30-06-23	4.7167	10 830 315	2 296 169	4.4571	1 889	424	10 832 204	2 296 593
	31-03-23	4.7014	11 065 059	2 353 615	4.4417	1 882	424	11 066 941	2 354 039
Ano 2022	31-12-22	4.6203	11 169 256	2 417 466	4.3643	1 850	424	11 171 106	2 417 889
	30-09-22	4.6707	11 639 575	2 492 051	4.4159	885	200	11 640 460	2 492 252
	30-06-22	4.8573	12 801 701	2 635 585	4.5894	920	200	12 802 621	2 635 785
	31-03-22	5.0883	14 355 072	2 821 246	4.8049	963	200	14 356 035	2 821 446

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	2
10% ≤ UPs < 25%	-	2
5% ≤ UPs < 10%	-	-
2% ≤ UPs < 5%	2	-
0.5% ≤ UPs < 2%	25	-
UPs < 0.5%	826	-
TOTAL	853	4

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2024, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	9 767 486	582 349	10 420 076	-	20 187 562	582 349
Obrigações Diversas	339 017	-	773 356	-	1 112 373	-
Contratos de Futuros	71 034	72 888	80 945	69 603	151 979	142 491
Total	10 177 537	655 237	11 274 378	69 603	21 451 915	724 840

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	709 391	-
Resgates	1 450 274	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Títulos dívida Pública						
BGB 2.85% 22/10/34	400 464	-	(4 628)	395 836	2 186	398 022
BTPS 0.95% 15/09/27	884 527	-	(67 507)	817 020	2 367	819 387
BTPS 3.5% 15/02/31	650 585	15 425	-	666 010	8 601	674 611
BTPS 3.85% 01/07/34	640 524	31 343	-	671 866	12 547	684 413
Bonos Y Oblig Del Estado 0.5% 31/10/31	498 763	18 863	-	517 626	501	518 127
Bonos Y Oblig Del Estado 2.55% 31/10/32	370 320	21 556	-	391 876	1 705	393 581
BundesRepub. Deutschland 2.6% 15/08/34	1 637 692	-	(5 804)	1 631 888	20 401	1 652 289
BundesRepublic Deutschland 0% 15/02/30	808 169	1 814	-	809 982	-	809 982
FRTR 0% 25/11/30	822 416	-	(141 296)	681 120	-	681 120
FRTR 0.75 25/11/28	559 634	658	-	560 292	444	560 736
FRTR 3.5% 25/11/33	426 916	-	(15 340)	411 576	1 381	412 957
Hellenic Republic 4.375% 18/07/38	399 560	35 504	-	435 064	7 959	443 023
Ireland Government Bond 2.6% 18/10/34	99 535	156	-	99 691	527	100 218
RAGB 2.4% 23/05/34	387 188	876	-	388 064	5 839	393 903
SPGB 3.45% 31/10/34	658 012	13 328	-	671 340	3 748	675 087
SPGB 3.9% 30/07/39	336 641	34 125	-	370 766	5 759	376 525
	9 580 945	173 646	(234 575)	9 520 016	73 965	9 593 981
TOTAL	**9 580 945**	**173 646**	**(234 575)**	**9 520 016**	**73 965**	**9 593 981**

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.

c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

   a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.

h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:

   a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;

   b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.

i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela retificação nº12/2015, de 11/03), assenta num método de tributação dos rendimentos "à saída", ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	98 250	62 556	160 805	117 018	73 965	-	190 983
Depósitos	-	-	-	3 576	4 036	-	7 612
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	454	454	-	-		-
Taxa de Juro							
Futuros	-	357 972	357 972	-	-		-
TOTAL	98 250	420 982	519 231	120 593	78 001	-	198 594

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	33 643	73 595	107 237	-	-	-
Depósitos	-	-	-	24	-	24
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	80	80	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	297 624	297 624	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	88 429	8 439	96 869
de Depósito	-	-	-	4 654	444	5 098
de Supervisão	-	-	-	(243)	243	-
de Carteira de títulos	-	-	-	1 419	-	1 419
Outras	-	-	-	1 583	-	1 583
TOTAL	33 643	371 299	404 942	95 866	9 127	104 993

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2024 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	31-12-2023
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	9 211	9 717
TOTAL	9 211	9 717

10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro de 2024, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €100.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	A Prazo					Posição Global
	Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	-	-	-	-	-	11 967
Contravalor Euro	-	-	-	-	-	11 519

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	533 760	-	533 760
de 1 a 3 anos	819 387	-	-	-	-	819 387
de 3 a 5 anos	560 736	-	-	-	-	560 736
de 5 a 7 anos	2 683 840	-	-	-	-	2 683 840
mais de 7 anos	5 530 018	-	-	-	-	5 530 018

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	100 651	0.99%	93	0.99%
Comissão de Depósito	5 297	0.05%	4	0.05%
Taxa de Supervisão	1 463	0.01%	1	0.02%
Custos de Auditoria	4 301	0.04%	4	0.04%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	5 082	0.05%	5	0.05%
Outros Custos Correntes	1 266	0.01%	1	0.01%
TOTAL	118 060		108	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1.16%		1.16%	

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2024

IMGA Dívida Pública Europeia

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Dívida Pública Europeia**
Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300YD2MDOGUDXAC72**
Código do fundo (CMVM): **1398**

Por "Investimento Sustentável" deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	☒ **Não**
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ___%**	☒ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

A notação de rating ESG médio para a composição deste Fundo no final de 2024 corresponde a um nível de **Risco Baixo**, sendo que 71,5% apresentavam risco baixo ou negligenciável e 28,5% apresentavam risco médio, não existindo qualquer investimento em ativos considerados com risco alto ou severo.

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover características ambientais investido em entidades governamentais cujo risco de impacto negativo na mitigação e adaptação às mudanças climáticas seja reduzido. Cerca de 51,4% das entidades governamentais em que o Fundo investe apresentam risco baixo ou negligenciável ao nível dos indicadores de sustentabilidade ambiental, sendo que 47% apresenta risco médio.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta as entidades governamentais que apresentem classificações favoráveis ao nível dos indicadores sociais, como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Cerca de 51,4% das entidades em que o fundo investe apresentam risco baixo ao nível dos indicadores sociais, 20,1% risco médio e 26,9% risco alto.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

No quadro abaixo é apresentada a distribuição dos ativos do fundo por nível de rating ESG com a discriminação da classificação ao nível da sustentabilidade ambiental, sustentabilidade social e governação.

Governos	*Notação de Rating ESG: Risco Baixo*						
	Rating ESG	**Sustentabilidade Ambiental**	**Sustentabilidade Social**	**Governação**	**% Ativos**	**Promoção Características A/S**	**Sustentáveis**
	Risco Negligenciável	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Negligenciável	34,6%	34,6%	34,6%
	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Negligenciável	4,1%	37,0%	37,0%
		Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Baixo	12,7%		
		Risco Baixo	Risco Médio	Risco Negligenciável	0,0%		
		Risco Médio	Risco Médio	Risco Negligenciável	20,1%		
	Risco Médio	Risco Médio	Risco Alto	Risco Baixo	26,9%	0,0%	0,0%
	% Ativos do Fundo				98,4%	71,5%	71,5%

A notação de rating ESG de "Risco Baixo" resulta em cerca de 71,5% de ativos considerados alinhados com características A/S e sustentáveis. De notar apenas são elegíveis para serem considerados como sustentáveis os países cuja notação de rating ESG reflita um risco negligenciável ou baixo, podendo os ativos que apresentem notação "média" ser considerados como alinhados com características A/S, caso não apresentem uma notação de risco alto ou superior nas métricas sociais. É dada especial atenção às métricas de governação, obrigando a que os investimentos sustentáveis e/ou alinhados com características A/S tenham risco negligenciável ou baixo nesta componente.

De referir ainda a existência de depósitos junto de instituições financeiras consideradas alinhados com características A/S num montante correspondente a 1,6% dos ativos do fundo.

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

… e em relação a períodos anteriores?

O Fundo manteve um perfil de risco ESG em linha com o período anterior, tendo aumentado ligeiramente a exposição entidades governamentais com risco negligenciável, por contrapartida de risco baixo.

Rating ESG	2023	2024
Risco Negligenciável	29,1%	34,6%
Risco Baixo	41,4%	37,0%
Risco Médio	27,8%	28,5%
Risco Alto	0,0%	0,0%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Total	98,3%	100,0%

Ao nível da percentagem de ativos com objetivo de promoção de características ambientais ou sociais e sustentáveis verificou-se um aumento no ano, de 69,6% para 73% e 71,5%, respetivamente.

		2023			2024		
	Rating ESG	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
Governos	Risco Negligenciável	29,1%	29,1%	29,1%	34,6%	34,6%	34,6%
	Risco Baixo	36,9%	36,9%	36,9%	37,0%	37,0%	37,0%
	Risco Médio	27,8%	0,0%	0,0%	26,9%	0,0%	0,0%
	Total	93,77%	66,01%	66,01%	98,40%	71,52%	71,52%

Relativamente aos indicadores analisados para a instituição financeira onde o depósito a prazo foi constituído, a mesma foi considerada alinhada com características A/S, não existindo indicadores suficientes que permitam a comparação com o período anterior.

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

% Ativos	2023	2024
Alinhados com características A/S	69,6%	73,1%
Sustentáveis	69,6%	71,5%

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rendibilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade. Para isso foram analisados os indicadores de sustentabilidade das entidades governamentais emitentes, simultaneamente com os tradicionais fatores financeiros, procurando, sempre que possível, reforçar o compromisso de promoção de um desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Apenas são considerados como sustentáveis emitentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emitentes alvo do investimento. Assim, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencia setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos.
Relativamente aos emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.

ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as

Os **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armar controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis.
Para os emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não governamental Freddom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 14 de fevereiro de 2023, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de cariz social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em: https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_pincipais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como repondera positivamente nas suas decisões de investimento os emitentes identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.
Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carte Internacional dos Diretos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.
Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio "Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável" previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

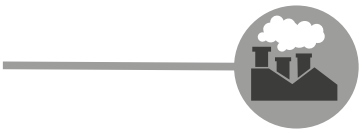

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, o Fundo tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, dispersão de rendimento entre a população, liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito, não sendo consideradas como sustentáveis ou alinhadas com características A/S as jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais.

A IMGA, em cumprimento da regulamentação em vigor, nomeadamente em cumprimento da divulgação dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade prevista pelo Regulamento Delegado (EU) 2022/1288, divulga os indicadores considerados para a carteira consolidada de ativos. Não obstante, reconhecendo a importância que estes indicadores poderão ter para uma análise informada dos investimentos do fundo, inclui neste ponto o desempenho da carteira de ativos no final do ano corrente e do ano anterior, medida pela soma da quota parte do fundo, proporcional ao investimento em cada entidade, para os indicadores considerados relevantes cuja cobertura de dados seja suficiente para permitir esta análise:

Quadro 1

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
AMBIENTAIS				
15. Intensidade de emissão de GEE (ton CO2eq/mEUR PIB)	184	82%	164	100%
SOCIAIS				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0,0%	82%	0,0%	100%

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Títulos verdes				
17. Quota-parte das obrigações que não são emitidas ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental (% AUMs)	81,7%	83%	98,4%	100%

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Sociais				
18. Pontuação média das desigualdades de rendimento	0,3	82%	0,3	100%
19. Pontuação média em termos de liberdade de expressão	3,6	82%	3,5	100%
Direitos humanos				
20. Desempenho médio em matéria de direitos humanos	3,7	82%	3,8	100%
Governance				
21. Pontuação média em termos de corrupção	3,4	82%	3,5	100%
22. Jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	0,0%	82%	0,0%	100%
23. Pontuação média em termos de estabilidade política	4,0	82%	4,0	100%
24. Pontuação média em termos de aplicação do Estado de direito	3,3	82%	3,3	100%

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem **os maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Investimentos mais avultados	Setor	País	% de ativos
BTPS 0.95% 15/09/27	Government	Itália	7,85%
FRTR 0% 25/11/30	Government	França	6,61%
BTPS 3.5% 15/02/31	Government	Itália	6,32%
Hellenic Republic 4.375% 18/07/38	Government	Grácia	4,76%
FRTR 3.5% 25/11/33	Government	França	4,76%
BundesRepublic Deutschland 0% 15/02/30	Government	Alemanha	3,98%
Bonos Y Oblig Del Estado 2.55% 31/10/32	Government	Espanha	3,85%
BGB 2.85% 22/10/34	Government	Bélgica	3,83%
SPGB 3.9% 30/07/39	Government	Espanha	3,66%
FRTR 0% 25/03/25	Government	França	3,56%

Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital** (CapEx), demostrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

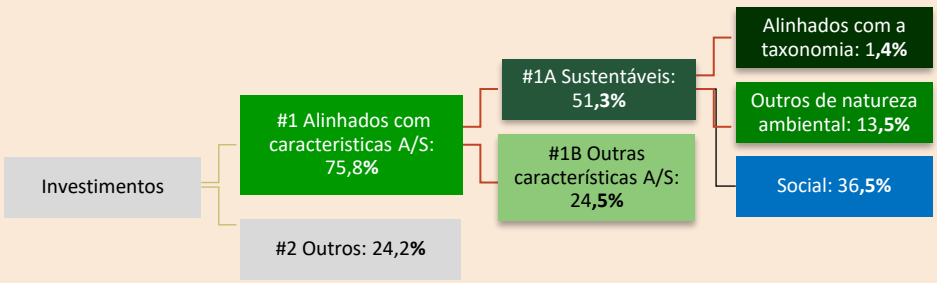

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Government	Sovereign	96,6%
Banks	Development Banks	0,0%
	Diversified Banks	46,5%
Liquidez	Depósito a Prazo	1,5%
	Depósito à Ordem	2,3%

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1]?

☐ Sim:

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

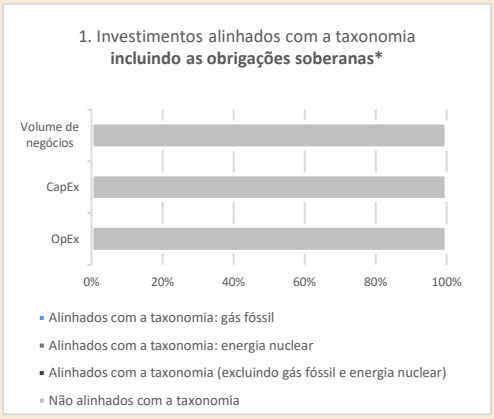

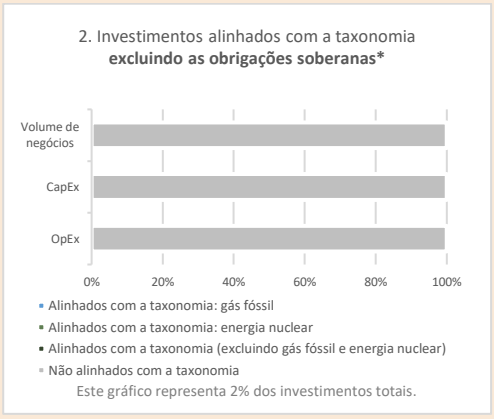

**** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.***

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Dada a ausência de informação fornecida pelos governos e instituições soberanas, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, da totalidade de investimentos considerados sustentáveis (51,3%), a totalidade foi considerados sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da EU.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, 51,3% dos investimentos do Fundo são considerados investimentos sustentáveis com objetivos ambientais e sociais.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria "Outros" incluem depósitos com finalidade de gestão de liquidez.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade privada. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Para as entidades governamentais não estão definidas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social a cumprir para considerar os investimentos em títulos de divida emitidos por estas entidades como sustentáveis.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em entidades de s com indicadores e rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Dívida Pública Europeia - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 10 030 981 euros e um total de capital do OIC de 10 006 203 euros, incluindo um resultado líquido de 195 556 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Dívida Pública Europeia - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2025

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)